

**PORTARIA Nº 0698, de 05 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 913717,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0754**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/05/2016, no tocante ao período de concessão do INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA do docente ANDERSON DE CARVALHO PEREIRA, cadastro nº. 72.520.160-2, conforme abaixo:

Onde se lê: “... 02/12/2015 a 01/01/2017...”

**Leia-se: “... 02/12/2015 a 01/07/2017...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0754/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**